



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09



PORTARIA Nº 748/2022.

**TORNAR PÚBLICA A QUADRAGÉSIMA QUARTA NOMEAÇÃO
DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Valcir Casagrande, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 059 da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto 094/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público 001/2019 abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem no Departamento de Recursos Humanos Central, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a documentação necessária para nomeação e posse, constante no Anexo Único da presente portaria:

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
181029	JOSE ANTONIO DE VASCONCELOS	15/11/1966	9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sapezal, aos treze dias do mês de outubro de 2022.


VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
13/10/2022
Matrícula n. 3681
Valéria Antunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09



ANEXO ÚNICO – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- CPF do cônjuge (se casado (a) ou em união estável)
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos (menores de 21 anos);
- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada);
- Comprovante de Registro no Órgão de Classe (CRM, CRP, COREN, CRO, etc)
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido ou se dirigir veículo público);
- Comprovante de abertura de Conta Salário no **Banco Santander, agência de Sapezal.**

ORIGINAIS:

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- Certidão Negativa dos cartórios Civil, Criminal 1º e 2º Graus (www.tjmt.jus.br);
- Certidão Negativa de Quitação Eleitoral (www.tre-mt.jus.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público*;
- Declaração de bens*;
- Declaração de indicação de concurso público*;
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário no Banco Santander – Ag. Sapezal)*.

*os modelos poderão ser solicitados no RH (whatsapp (65) 99950-4217), no e-mail recursoshumanos@sapezal.mt.gov.br